



PORTARIA GP Nº 077/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 037/2015, que cedeu a Sra. ANDRÉA LÚCIA DOS SANTOS BEZERRA ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a Portaria 1010/2019, que concedeu licença-prêmio à servidora acima apontada de forma fracionada, nos termos indicados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que nesta data a servidora protocolou requerimento solicitando alteração do período de gozo da licença prêmio concedida, em face de sua devolução a essa municipalidade pelo *parquet*.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o teor da Portaria GP 1010/2019, determinando-se que os três meses restantes de licença-prêmio da servidora sejam gozados entre os dias 01 de Março de 2020 a 30 de Junho de 2020, mantendo-se inalterado o prazo de gozo determinado no Item I, 1 da portaria indicada.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/02/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração